



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 052/2014

**“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença
Em favor da servidora, Nauplia Gerusa Barbosa Raimundi.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor servidora: **Nauplia Gerusa Barbosa raimundi**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo, Nível 05, Classe “C” lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com remuneração integral a partir de 09/09/2014 término em 23/10/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 015/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 09 de setembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO